



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO	ESTADUAL
Processo Nº	E-12/004.339 / 14
Data:	17 / 07 / 19 FI . 269
Rubrica	Isabelle Cristina F. dos Reis
	ID: 60870220 AGETRANSP

PORTARIA AGETRANSP nº 277

DE 20 DE AGOSTO DE 2019

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ART. 2º, §1º, DA PORTARIA AGETRANSP Nº 275, DE 22 DE JULHO DE 2019, que INSTITUI CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A RESPEITO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA A NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONVERSÃO DE MULTAS PECUNIÁRIAS EM INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

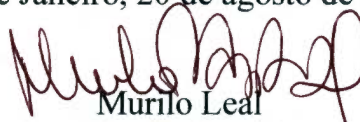
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no artigo 2º, §1º, da Portaria AGETRANSP nº 275, de 22 de julho de 2019, por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

  
Murilo Leal  
Conselheiro Presidente